



RESOLUÇÃO Nº 01/2017 - PROAC

A Professora Virgínia Paiva Dreux,
Pró-Reitora da Universidade da Região
da Campanha – URCAMP, no uso de
suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das disciplinas semipresenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - As disciplinas semipresenciais, ou seja, as disciplinas regulares oferecidas de forma semipresencial deverão obedecer aos mesmos critérios das disciplinas regulares referentes à Segunda Chamada, Reavaliação e Frequência, considerando também as seguintes normas:

§ 1º - A frequência do aluno é medida através do seu acesso na plataforma moodle e elaboração/realização dos trabalhos semanais, solicitados pelo docente da disciplina.

§ 2º - Os encontros presenciais devem ocorrer 01 (uma) vez ao mês, em dias da semana distintos, conforme previsto em cronograma no início do semestre.

§ 3º - Caso o encontro presencial previsto em cronograma pelo setor responsável pelas disciplinas especiais, coincidir com aula regular das disciplinas presenciais, o professor desta deverá ceder o horário para realização das atividades.

Art. 2º - Cabe ao coordenador de curso comunicar ao professor da disciplina quais dias e horários este deverá ceder para realização da atividade semipresencial.

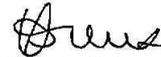
Art. 3º - O setor responsável pelas disciplinas especiais planejará o cronograma de encontros e avaliações presenciais, comunicando os professores titulares das disciplinas semipresenciais, os coordenadores de curso e os alunos matriculados nestas disciplinas, sendo que a avaliação presencial será aplicada pelo coordenador de curso ou por professor indicado.

Art. 4º - É de competência do professor titular da disciplina semipresencial publicar as notas das avaliações para conhecimento do aluno.

Art. 5º - Deverá ser prevista disponibilidade de horário para o docente titular 01 (uma) vez ao mês para atendimento aos alunos no setor responsável pelas disciplinas especiais.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
FORNEÇAM-SE CÓPIAS.

Gabinete da PROAC, aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e
dezessete.



Profª Virgínia Paiva Dreux

Pró-Reitora Acadêmica

URCAMP